CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 013/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial o Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB**, com fundamento no **artigo 170 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES a Padaria Leopoldinense pela iniciativa pioneira no município, despontando como primeiro estabelecimento a instalar equipamento para captação de energia solar.**

Plenário da Câmara Municipal/ES, 05 de julho de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador - PMDB
AUTOR DA MOÇÃO

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30 08 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Um dos principais impactos positivos da adoção de energia solar na empresa diz respeito à sustentabilidade e preservação do meio ambiente. O sol é uma fonte renovável e inesgotável de energia, e a conversão dos raios solares para a eletricidade não acarreta a emissão gases que provocam o efeito estufa. Além dos benefícios para o planeta, tal medida no âmbito empresarial, certamente, traduz em valor perante a sociedade e promove a redução dos custos fixos.